



Políticas públicas, planejamento urbano e integração regional

**OS PARÂMETROS DE DESENVOLVIMENTO E A DINÂMICA DE FORNICIMENTO DA MERENDA ECOLAR PELA AGRICULTURA FAMILIAR**

**THE DEVELOPMENT PARAMETERS AND THE DYNAMICS OF SUPPLY OF SCHOOL MEALS BY FAMILY AGRICULTURE**

**LOS PARÁMETROS DE DESARROLLO Y LA DINÁMICA DE LA OFERTA DE COMIDA ESCOLAR POR LA AGRICULTURA FAMILIAR**

**Marlete Turmina Outeiro<sup>1</sup>, Wilson Itamar Godoy<sup>2</sup>, Miguel Angelo Perondi<sup>3</sup>, Marcos Marini<sup>4</sup>, Mariana Turmina Guedes<sup>5</sup>, Larisse Medeiros Gonçalves<sup>6</sup>**

1 Doutoranda do PPGDR, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

2 Professor Doutor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

3 Professor Doutor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

4 Professor Doutor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

5 Professora Pós-Graduada em Direito, do Centro Universitário Mater Dei - UNIMATER

6 Doutoranda do PPGDR, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

## RESUMO

O texto se propõe compreender as medidas que favorecem o desenvolvimento local na perspectiva da agricultura familiar e a dinâmica de fornecimento de alimentos para a merenda escolar. Para tanto, as categorias desenvolvimento, território e atores sociais foram inseridos no contexto das discussões. A dinâmica de análise tem como base o estado do Paraná, cujos alimentos são sistematizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, em atendimento ao previsto no Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através da Lei nº 11.947/2009, o qual prevê que 30% dos recursos destinados à compra de alimentos para a merenda escolar deverão ser destinados à produção de agricultores familiares. A metodologia adotada foi o estudo bibliográfico, através da abordagem qualitativa, com base em pesquisas secundárias de autores como: Santos (2001), Furtado (1980), Amartya Sen (2010), Schneider (2009), dentre outros de igual relevância, e documentos como: Lei 11.947/2009 do PNAE, Lei 11.326/2006, da agricultura familiar. Os resultados evidenciaram a importância de políticas públicas como o PNAE e a dinamicidade da Fundepar para o fornecimento da merenda escolar, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis e conseqüentemente, para a geração de renda aos agricultores familiares.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento. Agricultura Familiar. Merenda Escolar.

## RESUMEN

O texto se propõe compreender as medidas que favorecem o desenvolvimento local na perspectiva da agricultura familiar e a dinâmica de fornecimento de alimentos para a merenda escolar. Para tanto, as categorias desenvolvimento, território e atores sociais foram inseridos no contexto das discussões. A dinâmica de análise tem como base o estado do Paraná, cujos alimentos são sistematizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional –



Fundepar, em atendimento ao previsto no Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através da Lei nº 11.947/2009, o qual prevê que 30% dos recursos destinados à compra de alimentos para a merenda escolar deverão ser destinados à produção de agricultores familiares. A metodologia adotada foi o estudo bibliográfico, através da abordagem qualitativa, com base em pesquisas secundárias de autores como: Santos (2001), Furtado (1980), Amartya Sen (2010), Schneider (2009), dentre outros de igual relevância, e documentos como: Lei 11.947/2009 do PNAE, Lei 11.326/2006, da agricultura familiar. Os resultados evidenciaram a importância de políticas públicas como o PNAE e a dinamicidade da Fundepar para o fornecimento da merenda escolar, contribuindo para o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis e conseqüentemente, para a geração de renda aos agricultores familiares.

**Palavras-chave:** Desenvolvimento. Agricultura Familiar. Merenda Escolar.

## ABSTRACT

The text proposes to understand the measures that favor local development from the perspective of family farming and the dynamics of food supply for school meals. To this end, the categories development, territory and social actors were inserted in the context of the discussions. The dynamics of analysis is based on the state of Paraná, whose food is systematized by the Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, in compliance with the provisions of the National School Meals Plan - PNAE, through Law No. 11947/2009, which provides that 30% of the resources for the purchase of food for school meals should be allocated to the production of family farmers. The methodology adopted was the bibliographical study, through a qualitative approach, based on secondary research of authors such as: Santos (2001), Furtado (1980), Amartya Sen (2010), Schneider (2009), among others of equal relevance, and documents such as: Law 11.947/2009 of PNAE, Law 11.326/2006, of family farming. The results evidenced the importance of public policies such as PNAE and the dynamism of Fundepar for the supply of school meals, contributing to the development of healthy eating habits and consequently, to the generation of income for family farmers.

**Keywords:** Development. Family Farming. School Feeding.

## INTRODUÇÃO

Organizações comunitárias como cooperativas, associações, dentre outros segmentos coletivos, constituem, na atualidade, uma necessidade local para que as reivindicações por políticas públicas sejam atendidas. A interrelação desses grupos forma uma estrutura em rede, com a finalidade de estabelecer ações para a melhoria no desenvolvimento local e conseqüentemente na qualidade de vida de seus integrantes.

Neste sentido, a abordagem territorial é necessária para explicar a dinâmica de desenvolvimento, de espaço social e as relações que estes se estabelecem. Como no entendimento de Santos (2001), território representa o local onde o desenvolvimento acontece



e também a interrelação entre os atores de uma determinada territorialidade. Atores, nesta abordagem corresponde a um grupo que através de suas ações manifestam interesses e estabelecem relações de poder em um determinado contexto. A agricultura familiar e a dinâmica de fornecimento de alimentos para a merenda escolar são importantes para essa abordagem.

A respeito da agricultura familiar, a Lei 11.947/2009 do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) prevê que 30% dos recursos destinados à compra de alimentos para a merenda escolar, deverão ser destinados à produção de agricultores familiares. Como consequência, a aplicação do programa gera a possibilidade de uma alimentação saudável aos estudantes em conjunto com o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades.

Destarte, desenvolvimento, território e atores sociais são parâmetros para compreender a seguinte questão: em que medida o desenvolvimento local tem sido favorecido na articulação para a merenda escolar? A partir desse questionamento o objetivo visa compreender as medidas que favorecem o desenvolvimento local na perspectiva da agricultura familiar e a dinâmica de fornecimento de alimentos para a merenda escolar. A dinâmica de análise tem como base o Estado do Paraná, cujos alimentos são sistematizados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, em atendimento ao previsto no Plano Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

## **METODOLOGIA**

O caminho percorrido para este estudo tem como base metodológica a pesquisa descritiva, pois visa compreender as medidas que favorecem o desenvolvimento local na perspectiva da agricultura familiar e a dinâmica de fornecimento de alimentos para a merenda escolar.

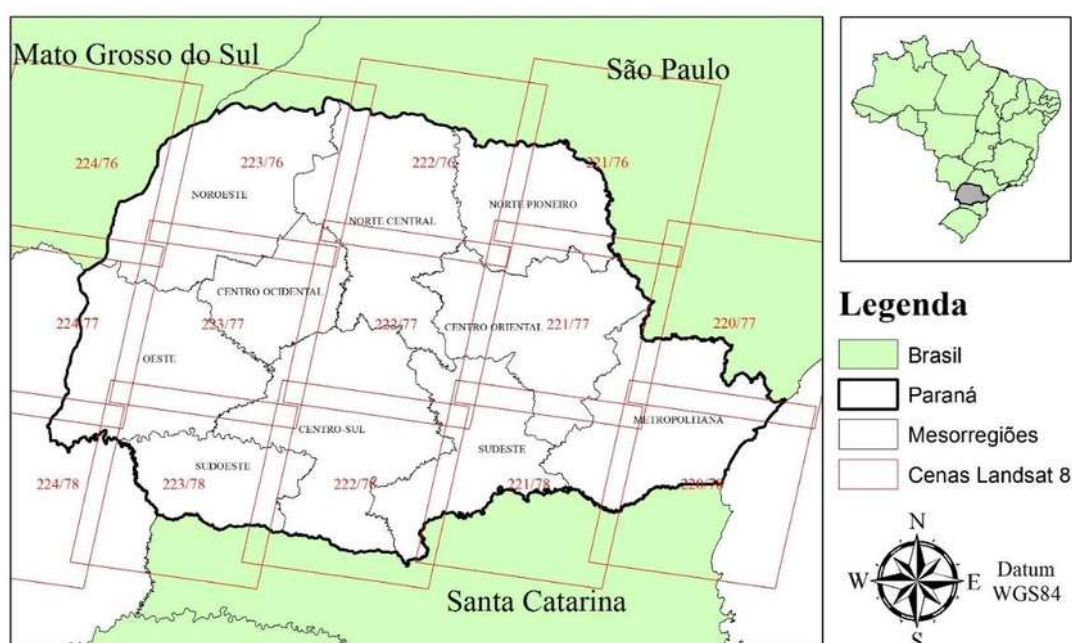
Para atender ao objetivo proposto, a coleta de dados teve como abordagem a pesquisa qualitativa, a partir de conceitos e características sobre desenvolvimento, território e atores sociais, na dinâmica da agricultura familiar e merenda escolar. Para tanto, a pesquisa bibliográfica foi estruturada com base em pesquisas secundárias, tendo como principais referências os autores: Santos (2001), Furtado (1980), Amartya Sen (2010), Schneider (2009), dentre outros de igual relevância, e documentos como: Lei 11.947/2009 do PNAE, Lei 11.326/2006, da agricultura familiar.

Sua construção ocorreu em três seções específicas: a) a primeira constitui a introdução, com a apresentação da temática, problemática, objetivo e justificativa; b) na segunda seção as discussões foram teóricas, acerca da dinâmica do desenvolvimento local e sua relação com a agricultura familiar, com o intuito de compreender os principais conceitos e suas abordagens. A partir desse entendimento, apresentou-se um recorte sobre a conexão da agricultura familiar com a merenda escolar; c) posteriormente, delineou-se o caminho percorrido até chegar nas discussões dos resultados; d) essas discussões permitiram responder ao objetivo proposto com vistas na agricultura familiar e merenda escolar em âmbito do estado do Paraná, com ênfase na dinâmica de distribuição da merenda escolar; e) por fim, as considerações finais, discorrendo sobre a compreensão que se obteve sobre o estudo, entendendo que o assunto é amplo e não pode ser esgotado.

## LOCAL DE PESQUISA

Os estudos tem como área de abrangência o estado do Paraná, localizado na região Sul do Brasil, distribuídos em 399 municípios, conforme a figura a seguir:

Figura 1 – Regiões geográficas do Estado do Paraná



Fonte: Ipardes (2015)



O Paraná tem como limites os Estados de São Paulo, o Estado do Mato Grosso do Sul, Santa Catarina e faz fronteira com a República do Paraguai, tem como capital Curitiba.

Conforme o Ipardes (2015), o Estado consta com uma área geográfica de 199.880 Km<sup>2</sup>, distribuídos entre os 399 municípios, em 10 regiões: Centro Ocidental, Centro Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste.

## **DINÂMICA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E SUA RELAÇÃO COM A AGRICULTURA FAMILIAR**

O conceito de desenvolvimento local tem se tornado uma constante nos últimos tempos. Evolução e progresso era uma das características atribuídas ao desenvolvimento no século XVIII. Na visão de Adam Smith (1996), o crescimento econômico conforme as formas de produção era gerada crescentemente. Contudo, o pensamento contrário de Furtado (1998) ressaltava que o desenvolvimento não se restringe ao crescimento econômico, está alicerçado a este os pressupostos na promoção de melhorias nas condições de vida envolvendo todo o conjunto, articulado à ideia de crescimento, de desenvolvimento social, de capacidades e descoberta de potencialidades.

Ainda, para Furtado (1980), o ser humano é parte constituinte do desenvolvimento, de forma a consolidar suas potencialidades. Ressalta também que “as sociedades são desenvolvidas na medida em que nelas mais cabalmente o homem logra satisfazer suas necessidades e renovar suas aspirações” (FURTADO, 1980, p. 9).

Também, Amartya Sen (2010), defende a ideia de que “o êxito de uma sociedade deve ser avaliado, nesta visão primordial segundo as liberdades substantivas que os membros dessa sociedade desfrutam” (SEN, 2010, p. 33). Segundo o autor, a liberdade está no que é possível realizar, entendendo a riqueza não como um fim, mas sim como uma forma para o tipo de vida que se pretende alcançar. Neste sentido, entende-se liberdade ao acesso as políticas públicas de saúde, educação, de direitos civis, entre outras que possibilitem o bem-estar social, assim como a garantia de influenciar de forma institucional e na coletividade local.

Entende-se que para ocorrer desenvolvimento em uma sociedade é preciso que aconteçam transformações estruturais em âmbito social conforme os objetivos que se pretende



alcançar. Neste viés, estão presentes as ações caracterizadas pelo território, sobretudo, o espaço onde as relações se estabelecem.

O território para Santos (1978, p. 145) apresenta-se como espaço social, “[...] o espaço organizado pelo homem é como as demais estruturas sociais, uma estrutura subordinada – subordinante. É como as outras instâncias, o espaço, embora submetido à lei da totalidade, dispõe de uma certa autonomia”.

Na visão do autor, o território caracteriza-se como o local onde o povo cria seu espaço, modificando-se no decorrer da história. Entende-se que o território representa uma área delimitada, cujo local antecede ao espaço. Para Santos (1979, p. 10), o espaço é organizado pelas relações sociais:

O espaço reproduz a totalidade através das transformações determinadas pela sociedade, modos de produção, distribuição da população, entre outras necessidades desempenham funções evolutivas na formação econômica e social, [...].

Nesse contexto, apresenta-se discussões acerca da agricultura familiar na abrangência do estado do Paraná.

## 2.1 CONEXÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR COM A MERENDA ESCOLAR

A agricultura familiar formada por pequenos proprietários, deram origem a um novo elemento de identidade social, seus atores mostram-se de relevância na dinâmica territorial de permanência e sobrevivência no meio rural. Conforme Schneider (2009), a agricultura familiar pode ser caracterizada pela forma de administrar e cultivar a terra, como mão de obra disponibilizada pelos membros da própria família, para ele, são as pequenas propriedades responsáveis pela subsistência do produtor rural e pelo mercado interno do país.

Para Godoy (2005), percebe-se a influência da agricultura familiar na produção de alimentos básicos. Outrossim, contribui para o abastecimento do setor urbano, através da diversidade de suas atividades ou beneficiamento dos alimentos e das matérias-primas, fornecendo alimentos saudáveis. Essa possibilidade pode ser analisada na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, cuja temática estabelece diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos familiares rurais.

Conforme a Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006, a agricultura familiar é



definida pelo artigo 3º como sendo:

Todo aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006, p. 1).

A referida Lei menciona a responsabilidade de promoção e planejamento em ações com o propósito de compatibilização das agroindustrializações. No cenário alimentar, a aquisição de alimentos para a merenda escolar é garantida pela Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, cujo conteúdo ressalta o emprego de alimentação saudável e adequada, os quais contribuem para o crescimento e o desenvolvimento do estudante, auxilia na aprendizagem, rendimento escolar e prática alimentar saudável.

Ainda, conforme a Lei nº 11.947 de 2009, o repasse financeiro do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, sejam investidos no mínimo 30% em alimentos provenientes da agricultura familiar. Com isso, a merenda escolar beneficia alunos da educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação de Jovens e Adultos e Programa Mais Educação (FNDE, 2014).

O repasse das verbas tem como base de cálculo o número de alunos matriculados correspondentes ao Censo Escolar realizado no ano anterior, tanto da rede estadual, quanto municipal. O valor do recurso é efetivado entre os meses de fevereiro a novembro. O valor per capita/aluno/dia em reais (R\$) corresponde: 1,00 para creches; 0,50 para pré-escolas; 0,60 para escolas indígenas e quilombolas; 0,30 para ensino fundamental, médio e educação de jovens e adultos; 0,90 para alunos do Programa Mais Educação; e 0,50 para alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno (FNDE, 2014).

Sousa Santos (2006), ressalta a importância das políticas educacionais, sobretudo, as emancipatórias que, para o autor, significa a possibilidade de ultrapassar as barreiras das diferenças. Da Silva (2007) sustenta a ideia de que através da agricultura familiar sustentável é possível manter produtividade e apresentar utilidade para a sociedade, além do que demonstrar viabilidade econômica e boa comercialização aos agricultores. Schneider (2009, p. 28) complementa: “embora a forma familiar seja afetada e de certo modo condicionada pelo



mercado e pela dinâmica capitalista de produção, ela tem revelado capacidade de se adaptar e estabelecer estratégias que vêm garantindo sua reprodução social”.

Neste viés, para Hamerschmidt (2014, p. 7) “é preciso, portanto, reconhecer o ambiente escolar como um espaço adequado à formação de hábitos saudáveis e de promoção à saúde”. Da mesma forma, o fornecimento de alimentos de qualidade, diversidade, sobretudo, resgatar hábitos e culturas alimentares.

O desenvolvimento de hábitos alimentares e culturais pode ser observado em comunidades rurais, sobretudo, através do cultivo e consumo dos alimentos produzidos no local, cuja dinâmica de distribuição para a merenda escolar no Estado do Paraná é realizada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar em conjunto com a Celepar, através do Acompanhamento do Programa na Escola (APE).

A agricultura familiar se diferencia da não familiar pelas suas características, sua definição legal foi estabelecida pelo Decreto nº 9.064, de 31 de maio de 2017 e caracteriza-se pela forma compartilhada de gestão das atividades desenvolvidas nas propriedades.

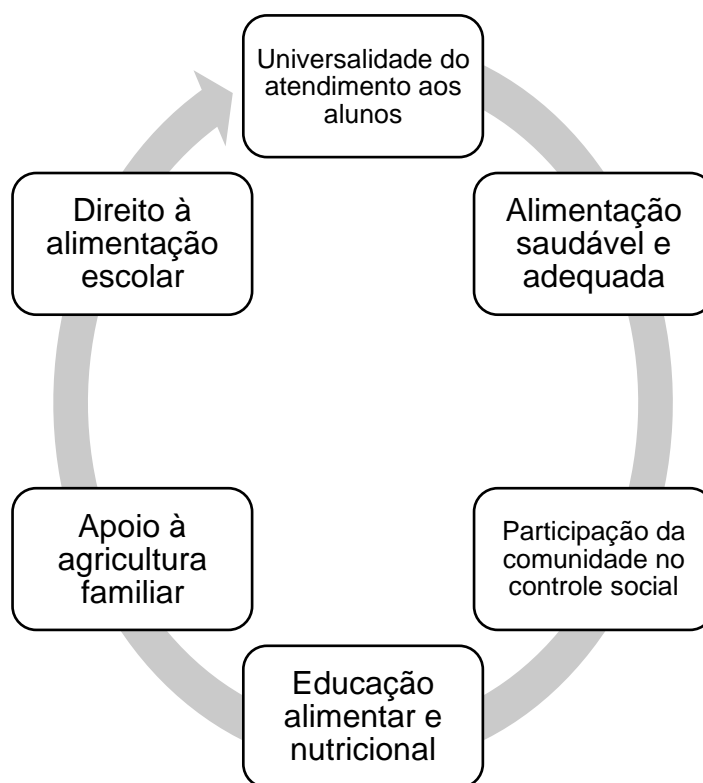
Em nível nacional, dados do Censo Agropecuário de 2017 demonstram que a agricultura familiar representa em média 77% dos estabelecimentos agropecuários, correspondendo a um espaço geográfico de 80,9 milhões de há. Atinge uma média de produção de R\$: 107 bilhões de toda a produção agropecuária brasileira. Deste total, aproximadamente 10 milhões de empregos são efetivados (IBGE, 2017).

No Estado do Paraná, conforme o Censo Agropecuário de 2017, a agricultura familiar corresponde aproximadamente 75% das propriedades. Estima-se que entre as mais de 305 mil propriedades, 229 mil são de agricultores familiares.

Dentre os produtos comercializados pelos agricultores familiares, a merenda escolar é uma das beneficiadas. O Sistema de Merenda Escolar no estado do Paraná atende as diretrizes do PNAE, a partir da Lei nº 11.947/2009, a fim de garantir:



Fluxograma 1 – Diretrizes do PNAE



Fonte: Modificado de Paraná: Fundepar (2022)

Dentre os principais objetivos do PNAE, conforme o fluxograma 1, é o atendimento de todos os estudantes da Rede Estadual e Municipal de Ensino no âmbito da Educação Básica. Estes alimentos devem ser saudáveis e com condições de qualidade nutricional para o consumo. De acordo com a Resolução do CD/FNDE n. 006/2020, deve atender no mínimo 75% de alimentos *in natura* ou minimamente processados, 20% no máximo de alimentos processados e ultra processados e no máximo 5% ingredientes culinários processados.

A comunidade no controle social<sup>1</sup> através do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), tem participação ativa no acompanhamento e fiscalização na concretização da Segurança

<sup>1</sup> os conselhos de controle social de políticas públicas são órgãos colegiados organizados para o acompanhamento e fiscalização de políticas públicas das mais diversas áreas, como saúde, educação, desenvolvimento rural, assistência social, entre outros. Compostos por representantes da sociedade civil organizada e do governo, estes conselhos são espaços pluralistas de tomada de decisão, discussão e articulação que influenciam a construção de políticas a partir do recebimento das demandas sociais (BRASIL: FNDE, 2014, p. 7).



Alimentar e Nutricional dos estudantes. Da mesma forma que o acompanhamento e desenvolvimento dos cardápios nas escolas são desenvolvidos por nutricionistas.

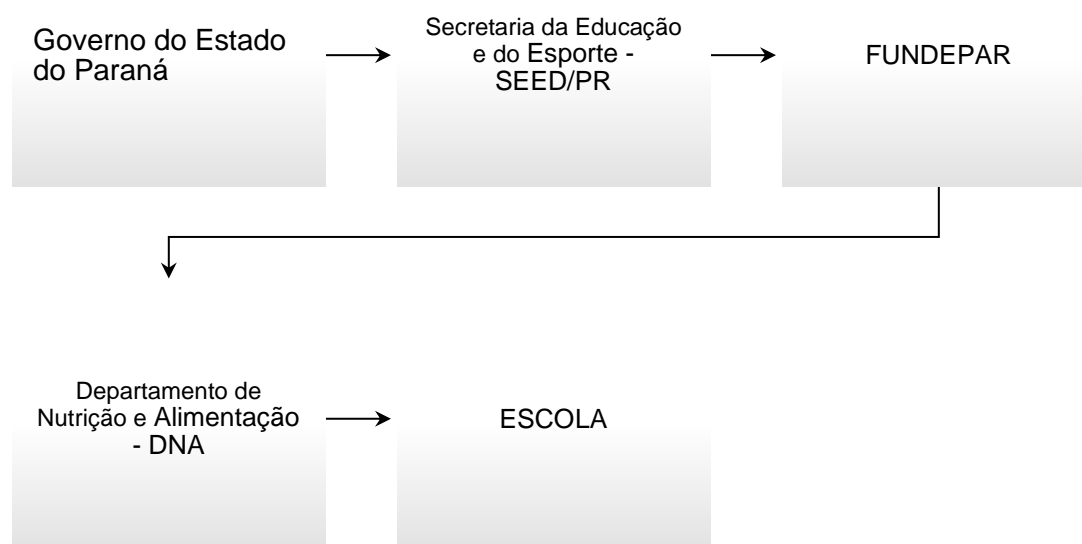
A educação alimentar e nutricional perpassa o currículo escolar, oportuniza o desenvolvimento de práticas alimentares que auxiliam no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes. Conforme previsto pelo PNAE, os alimentos devem ser diversificados, produzidos preferencialmente pela agricultura familiar e no local em que as escolas estejam inseridas, a fim de atender ao previsto na Constituição Federal de 1988, a qual responsabiliza a “União, Estados, Distrito Federal e Municípios” em assegurar alimentação a todos os estudantes da educação básica (BRASIL: FNDE, 2014).

No cenário do Estado do Paraná, a Fundepar em conjunto com a Celepar, na dinâmica de distribuição ocorre de forma a garantir que o alimento chegue até o prato dos estudantes. É responsável para:

[...] controlar as entradas dos produtos no armazém central, calcula a quantidade de produtos a ser enviada (por meio da pauta e da quantidade de refeições informadas pela escola), emite as guias de remessa e controla o estoque das escolas por meio do Acompanhamento do Programa na Escola (APE) (PARANÁ: Fundepar, 2022).

Nessa logística, entende-se que ocorre um processo de organização em redes, pois percebe-se que são recursos que envolvem ações intencionais entre o estado do Paraná, articulados pela Secretaria de Educação, perpassando pela FUNDEPAR e pelo Departamento de Nutrição e Alimentação, até chegar na escola e conseqüentemente, no cardápio dos estudantes. Nesse processo, envolve-se a agricultura familiar, vinculada às características territoriais de onde as escolas estão inseridas. O fluxograma a seguir mostra essa dinâmica:

Fluxograma 2 – Dinâmica de distribuição da merenda escolar



Fonte: Modificado de Paraná: Fundepar (2022)

O programa de Alimentação Escolar é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia vinculada ao Ministério da Educação – MEC, cujos recursos são repassados ao Governo Estadual, para execução da Secretaria da Educação e do Esporte (SEED), o qual complementa com recursos a fim de garantir o “armazenamento, transporte e análise e acompanhamento dos alimentos adquiridos, bem como na aquisição de equipamentos e mobiliários de cozinhas e refeitórios das escolas” (PARANÁ: SUED/DPTE/CEAD/FUNDEPAR / DNA, 2018).

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR), através do Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA) adquire os produtos por meio de duas modalidades: Pregão Eletrônico<sup>2</sup> e Chamada Pública<sup>3</sup>, e repassa às unidades escolares<sup>4</sup>.

<sup>2</sup> Pregão Eletrônico – é uma modalidade de licitação na qual as empresas participam virtualmente através de um site. A empresa que oferecer o menor preço pelo produto vence a disputa (PARANÁ: SUED/DPTE/CEAD/FUNDEPAR / DNA, 2018).

<sup>3</sup> Chamada Pública – permite o cadastro das propostas de cooperativas e associações da agricultura familiar e classifica, automaticamente, de acordo com os critérios e as prioridades previstos na legislação pertinente (PARANÁ: SUED/DPTE/CEAD/FUNDEPAR / DNA, 2018).

<sup>4</sup> O Pregão Eletrônico é destinado à aquisição de gêneros não perecíveis e carnes congeladas; e a Chamada Pública é exclusiva para selecionar fornecedores da agricultura familiar.



Todavia, a modalidade de alimentos oriundos da agricultura familiar realizado pela chamada pública, tem como finalidade incrementar o consumo de vegetais nos cardápios, assim como colaborar com o desenvolvimento rural local. A entrega acontece pelos agricultores familiares diretamente na instituição de ensino.

O encaminhamento, armazenamento e distribuição dos alimentos até as escolas acontecem por empresas logísticas ao longo de 30 dias. Antes do envio para as escolas, os alimentos passam por análise de qualidade (por amostragem), conforme Manual de Especificação Técnica – Padrão de Identidade e Qualidade (PIQ). Já os produtos *in natura*, da agricultura familiar e levado à escola diretamente pelo agricultor familiar e/ou associação ou cooperativa. Esta deve preferencialmente estar inserida na comunidade ou região dos estudantes.

Dados fornecidos pela Fundepar (2022), mostram atualmente um total de atendimentos no Estado do Paraná, de: 399 municípios, 2.241 escolas, distribuídos em 991.443 refeições/dia, para 1.124.727 matrículas.

Neste cenário, deve-se levar em conta a importância do PNAE, pois além de representar uma iniciativa pública, tem articulação ao fortalecimento da agricultura familiar. Para o agricultor possibilita a comercialização de seus produtos e geração de renda. Para o aluno, o consumo permanente de alimentos e o desenvolvimento de hábitos alimentares saudáveis, levando-se em conta o contexto cultural e local.

## CONCLUSÃO

Com o propósito de responder ao objetivo do estudo, que consistiu em compreender as medidas que favorecem o desenvolvimento local na perspectiva da agricultura familiar e a dinâmica de fornecimento de alimentos para a merenda escolar, foi necessário recorrer a pesquisa bibliográfica, para entender o cenário onde o desenvolvimento acontece, a interrelação entre os atores e a dinâmica estabelecida a partir de uma política pública, como o PNAE.

Os autores mencionados nos textos foram de fundamental importância para entender algumas categorias, dentre eles: para a categoria território, discutida por Santos permitiu entender o espaço social e as relações entre os atores no contexto da agricultura familiar; Furtado e Amarthia Sen ressaltaram os pressupostos de melhorias nas condições de vida a partir da ideia de desenvolvimento; Schneider contribuiu para discutir a agricultura familiar; e Godoy



direcionou o entendimento ao cenário da alimentação. Todavia, o processo de distribuição de alimentos para a merenda escolar foi evidenciado a partir das atividades desenvolvidas pela Fundepar.

A previsão legal contida na Lei nº 11.947 de 2009 e Lei nº 11.326 de 2006 permitiu entender a implementação do PNAE e as diretrizes da Política Nacional da Agricultura Familiar; por fim, não menos importante, o contexto do estado do Paraná para entender como o alimento chega até o prato dos estudantes.

Com isso, mister se faz a realização de outros estudos que possam aprofundar a caracterização da agricultura familiar e alimentação escolar em nível local, regional e nacional, visto a amplitude do tema e as diversas formas de enfoque.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. **Economia Aplicada**, São Paulo, v. 4, n. abr./ju 2000, p. 379-397, 2000. Disponível em: [file:///D:/Documentos/Downloads/Artigo\\_O\\_capital\\_social\\_e\\_o\\_Developolvimento\\_Territorial\\_Ricardo\\_Abramovay.pdf](file:///D:/Documentos/Downloads/Artigo_O_capital_social_e_o_Developolvimento_Territorial_Ricardo_Abramovay.pdf). Acesso em: 06/01/2021.

AVALIAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA FAMILIAR: seleção e análise bibliométrica de publicações nacionais. **REUNIR** | V. 6 | n. 1 | mai-ago 2016 | p.36-53.

BERTOL, Rodrigo. **A configuração histórico-atual das agroindústrias familiares e sua contribuição no desenvolvimento rural de Pato Branco, Paraná**. 2019. Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR, Pato Branco. 2019. Disponível em: <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/4573/1/agroindustriasmfamiliaresdesenvolvimentorural.pdf>. Acesso em: 02/01/2021.

BRASIL. Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica**. Diário Oficial da União 2009; 17 jun. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_nlinks&ref=000084&pid=S1413-8123201300040000400001&lng=en](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000084&pid=S1413-8123201300040000400001&lng=en). Acesso em: 30/04/2021.

BRASIL: FNDE. **Cartilha Nacional da Alimentação Escolar**. Ministério da Educação / FNDE / Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados, do Distrito Federal e da União / Grupo Nacional de Diretos Humanos. Brasília, 2014. Disponível em: <chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/960.pdf>. Acesso em: 13/07/2022.



BRASIL: FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. 2021. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-perguntas-frequentes>. Acesso em: 30/06/2022.

DA SILVA, M. R.; GODOY, W. I.; BORTOLUZZI, S. C. Disponível em: [file:///D:/Documentos/Downloads/Silva\\_Godoy\\_Bortoluzzi\\_2016\\_Avaliacao-de-Sustentabilidade-\\_42576.pdf](file:///D:/Documentos/Downloads/Silva_Godoy_Bortoluzzi_2016_Avaliacao-de-Sustentabilidade-_42576.pdf). Acesso em: 22/06/2022.

GODOY, W. I.. **As feiras-livres de Pelotas, RS**: estudo sobre a dimensão socioeconômica de um sistema local de comercialização. 313 f. 2005. Tese (Doutorado em Agronomia) - Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, Rio Grande do Sul.

HAMERSCHMIDT, Iniberto **Alimentação Saudável e Sustentabilidade Ambiental nas Escolas do Parana**. / Iniberto Hamerschmidt, Stela de Oliveira. -- Curitiba: Instituto Emater, 2014. Disponível em: [http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/alimentacao\\_escolar/alimentacao\\_saudavel\\_sustentabilidade\\_ambiental\\_livro.pdf](http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/alimentacao_escolar/alimentacao_saudavel_sustentabilidade_ambiental_livro.pdf). Acesso em: 15/07/2021.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Agropecuário 2017: resultados definitivos. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: 11/07/2022.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (Iparades). Paraná em números. 2015. Disponível em: [http://www.iparades.gov.br/index.php?pg\\_conteudo=1&cod\\_conteudo=1](http://www.iparades.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=1). Acesso em: 27/06/2022.

MENOSSO, D. T. P. **Trajetórias de vida e estratégias produtivas**: o caso da produção familiar de Pato Branco. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, Londrina, 2002.

PARANÁ. **Gestão em Foco**. SUED / DPETE / CEAD / FUNDEPAR / DNA. 2018. Disponível em: [file:///C:/Users/LENOVO/Downloads/alimentacao\\_escolar\\_unidade1.pdf](file:///C:/Users/LENOVO/Downloads/alimentacao_escolar_unidade1.pdf). Acesso em: 13/07/2022.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço**: Técnica e Tempo, Razão e Emoção / Milton Santos. - 4. ed. 2. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006. - (Coleção Milton Santos; 1).

SANTOS, M. **Espaço e Sociedade**. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, Edusp, 1978.

SCHNEIDER, S. A pluriatividade na agricultura familiar [online]. 2nd ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003. **Estudos Rurais series**, 252 p. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/b7spy/epub/schneider-9788538603894.epub>. Acesso em: 23/06/2022.



SEN, Armatya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SMITH, A. **Uma Investigação sobre a Natureza e as Causas da Riqueza das Nações**. São Paulo: Nova Cultural. Coleção Os Economistas, 1996.

SOUSA SANTOS, Boaventura. Ca. 8 **A construção Intercultural da Igualdade e da Diferença**. *In*: SOUSA SANTOS. *A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez, 2006.